

Despacho (extrato) n.º 1059/2018**Acumulação de funções privadas**

Por meu despacho de 10 de janeiro de 2018 foi autorizada a acumulação de funções privadas para o exercício da atividade de topografia, ao assistente técnico Henrique Santos Suzano, do mapa de pessoal da CCDRLVT, nos termos dos artigos n.ºs 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 de janeiro de 2018. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

311072808

ECONOMIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1060/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o mestre Jorge Filipe Baptista da Costa das funções de técnico especialista no meu Gabinete, para as quais havia sido designado pelo Despacho n.º 215/2016 de 23 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

18 de janeiro de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

311070361

Louvor n.º 31/2018

Ao cessar, a seu pedido, funções enquanto técnico especialista no meu Gabinete, quero expressar público reconhecimento e louvor ao mestre Jorge Filipe Baptista da Costa, pelo empenho, dedicação, competência e responsabilidade revelados no desempenho das funções que lhe foram confiadas.

As qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e testemunhadas por todos quantos com ele trabalharam, ficaram sempre patentes no espírito de missão, lealdade, rigor, disponibilidade, sentido institucional que sempre imprimiu à sua ação, no escopo das respetivas habilitações e qualificações profissionais, o que tornam particularmente devidos o meu agradecimento pessoal e este público louvor.

31 de janeiro de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

311070589

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio**Despacho n.º 1061/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnica especialista no meu Gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho, técnica superior da Direção-Geral das Atividades Económicas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral das Atividades Económicas e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do decreto-lei supracitado, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º citado do decreto-lei, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

18 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Vânia Lúcia Ornelas da Silva Carvalho
Nacionalidade — Portuguesa
Data de Nascimento — 2 de setembro de 1984

2 — Habilitações académicas:

Curso em Estudos Avançados em Gestão Pública pelo INA (2016-2017)

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1996-1997).

3 — Experiência profissional:

Técnica superior na Divisão de Coordenação de Assunto Europeus da Direção de Serviços de Assuntos Europeus, da Direção-Geral das Atividades Económicas (desde março de 2017);

Jurista na DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (de 2012 a 2015);

Jurista estagiária na DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (de 2011 a 2012);

Assistente de relacionamento com o cliente na PT Negócios, Coimbra (de 2009 a 2011);

Advogada estagiária em escritório de advogado, em Coimbra (de 2007 a 2011).

311072849

Gabinete do Secretário de Estado da Energia**Despacho n.º 1062/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Ana Raquel Borrego Morais Carreto.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 15 de janeiro de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

21 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

ANEXO

Nota curricular

Ana Raquel Borrego Morais Carreto

I — Percurso académico:

Licenciatura em Direito;
Pós-graduação em direito do consumidor;
Pós-graduação em direito fiscal.

II — Formação profissional mais relevante:

Compras à distância — Alterações à legislação da União Europeia;
Mudança de fornecedores: tarifas e preços do gás natural;
O consumidor de Energia;
Código do Consumidor.

III — Percurso profissional mais relevante:

Legal Manager na Deco/Proteste;
Advogada;
Autora de diversos artigos de opinião;
Formadora.

311077369